



Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

PROJETO DE LEI Nº...../2018

INSTITUI A SEMANA DE COMBATE A VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituída a “A SEMANA DE COMBATE A VIOLÊNCIA”, a ser comemorado na data que comportar o dia 06 de Fevereiro de cada ano.

Art. 2º - Esta **SEMANA DE COMBATE A VIOLÊNCIA**, terá como objetivo:

- I - Favorecer a concentração de todos segmentos da sociedade dentro de um período (Calendário) específico de eventos;
- II - Gerar oportunidades para setores privados e públicos desenvolverem projetos de mobilizações em combate à violência no município;
- III - Favorecer e especificar o calendário de eventos na cidade, para contribuir para mobilizações a favor da situação da segurança na cidade;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, Cachoeiro de Itapemirim, 03 de Abril de 2018.

Silvio Coelho Neto
Vereador - PRP



Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos aos nobres pares Projeto de Lei para criação da SEMANA DE COMBATE A VIOLÊNCIA, neste município de Cachoeiro de Itapemirim, na data que comportar o dia 06 de Fevereiro de cada ano.

Considerando a situação de criminalidade e o grande índice de violência, em todos os aspectos de nossa sociedade, e em que se encontra o nosso município de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando a proposta da ACISCI (Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim). Levando em conta o DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2017, quando este dia ficou marcado na memória do povo de Cachoeiro de Itapemirim, o chamado dia D da Violência. Quando todas as marginalidades invadiram nossa cidade, saqueando e praticando roubos de todas espécies. Ficando marcado pela imprensa a nível nacional e internacional. Deixando um estigma em nossa cidade vergonhoso. A situação da greve da Polícia Militar que também contribuiu, deixando a marginalidade mais a vontade. Observando que a situação foi tão grave que a população ficou refugiada em seus lares. Quando também houve necessidade da intervenção do Exército vir patrulhar nossa cidade.

Diante do exposto, a situação de criminalidade continua em nível elevado dentro do nosso município. E a presente legislação tem como propósito FOMENTAR mais o assunto ao combate a violência.

De acordo com IPEA, temos desde 2005 a seguintes estatísticas:

O Brasil registrou, em 2015, **59.080 homicídios**. Isso significa 28,9 mortes a cada 100 mil habitantes. Os números representam uma mudança de patamar nesse indicador em relação a 2005, quando ocorreram 48.136 homicídios. As informações estão no Atlas da violência produzido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). O estudo analisa os números e as taxas de homicídio no país entre 2005 e 2015 e detalha os dados por



Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

regiões, Unidades da Federação e municípios com mais de 100 mil habitantes. Apenas 2% dos municípios brasileiros (111) respondiam, em 2015, por metade dos casos de homicídio no país, e 10% dos municípios (557) concentraram 76,5% do total de mortes.

Mais de 318 mil jovens foram assassinados no Brasil entre 2005 e 2015. Apenas em 2015, foram 31.264 homicídios de pessoas com idade entre 15 e 29 anos. Os homens jovens continuam sendo as principais vítimas: mais de 92% dos homicídios acometem essa parcela da população. Em Alagoas e Sergipe a taxa de homicídios de homens jovens atingiu, respectivamente, 233 e 230,4 mortes por 100 mil homens jovens em 2015.

Concluindo, queremos ressaltar a importância de trabalharmos medidas que venham amenizar esta situação de violência. Trabalhar a ênfase no calendário ajudará no mínimo a mobilizar as mentes mais privilegiadas a idealizar medidas de combate a violência.

Sala das sessões, Cachoeiro de Itapemirim, 03 de Abril de 2018.

Silvio Coelho Neto
Vereador - PRP

Renata S. Baião Fíorio
Vereadora - PSD

Alexandre Bastos Rodrigue
Vereador PSB

Wallace Marvila Fernandes
Vereador PP

Diogo Pereira Lube
Vereador PDT

Alexandre Andreza Macedo
Vereador DEM

Alexandre Valdo Maitan
Vereador PDT



Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Alexon Soares Cipriano
Vereador PROS

Antônio Geraldo de Almeida Costa
Vereador PP

Bras Zagoto
Vereador SD

Dário Silveira Filho
Vereador PSDB

Delandi Pereira Macedo
Vereador PSC

Edison Valentim Fassarella
Vereador PV

Elio Carlos Silva de Miranda
Vereador PDT

Ely Escarpini
Vereador PV

Higner Mansur
Vereador PSB

Paulo Sérgio de Almeida
Vereador PRP

Rodrigo Sandi
Vereador PODE